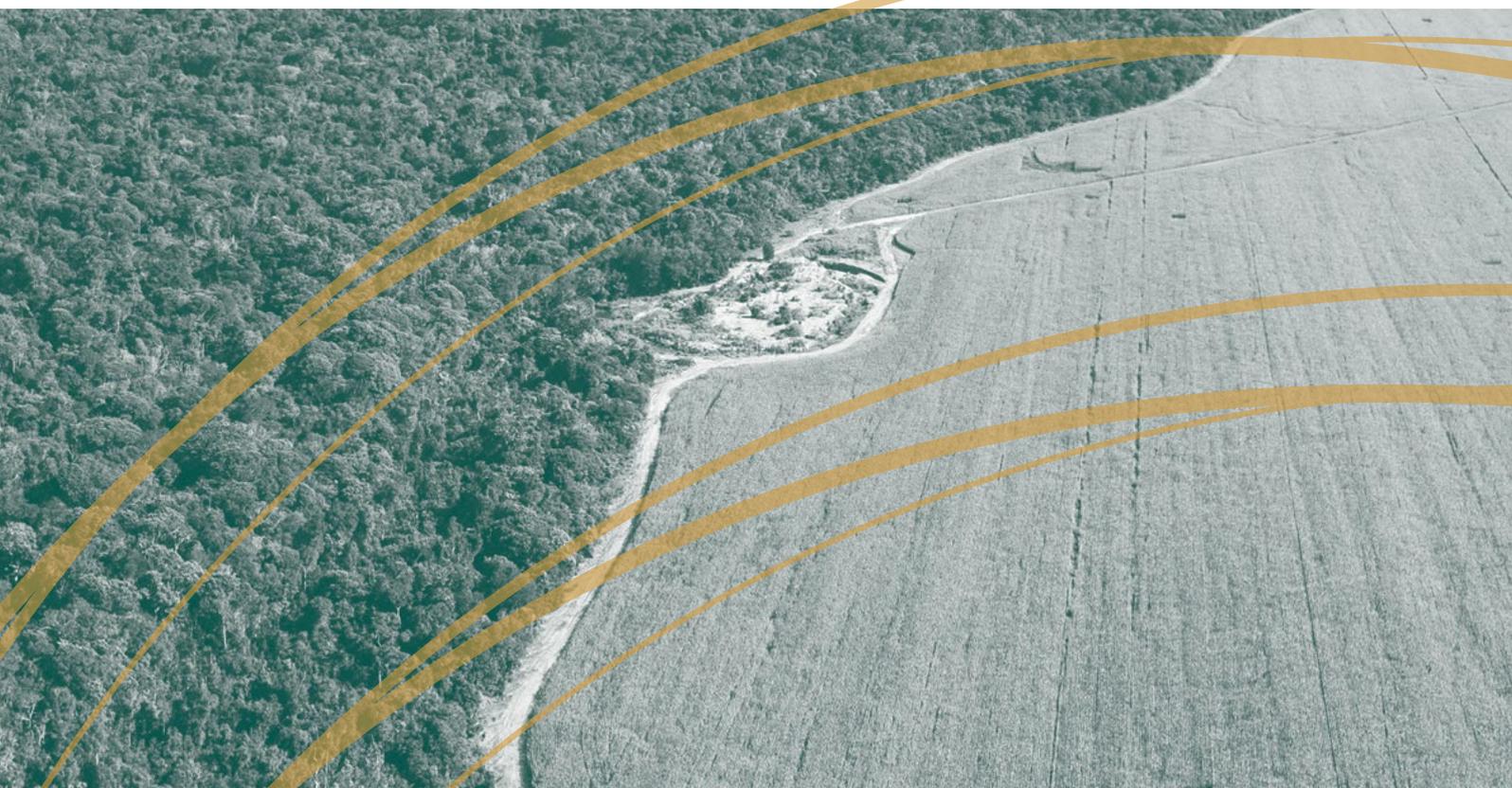




Anuário  
Brasileiro  
**de Segurança  
Pública**  
2023

**A heterogeneidade territorial  
da letalidade policial no Brasil**





# Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023

Informação para  
gerar transformação

## EXPEDIENTE

### Conselho de Administração

Cássio Thyone A. de Rosa – *Presidente*

### Conselheiros

Elizabeth Leeds – *Presidente de Honra*

Alexandre Pereira da Rocha

Arthur Trindade M. Costa

Daniel Ricardo de Castro Cerqueira

Denice Santiago

Edson Marcos Leal Soares Ramos

Juliana Lemes da Cruz

Marlene Inês Spaniol

Paula Ferreira Poncioni

Roberto Uchôa

### Conselho Fiscal

Lívio José Lima e Rocha

Marcio Júlio da Silva Mattos

Patrícia Nogueira Proglhof

## EQUIPE FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### Diretor Presidente

Renato Sérgio de Lima

### Diretora Executiva

Samira Bueno

### Coordenação de Projetos

David Marques

### Coordenação Institucional

Juliana Martins

### Supervisão do Núcleo de Dados

Isabela Sobral

### Pesquisadores Sêniores

Aiala Couto

Juliana Brandão

Rodrigo Chagas

### Equipe Técnica

Betina Barros

Marina Bohnenberger

Dennis Pacheco

Amanda Lagreca

Talita Nascimento

Thaís Carvalho

### Consultor

Cauê Martins

### Supervisão Administrativa e Financeira

Débora Lopes

### Equipe Administrativa

Elaine Rosa

Sueli Bueno

Antônia de Araujo

## FICHA TÉCNICA

### ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2023

#### COORDENAÇÃO

Samira Bueno  
Renato Sérgio de Lima

#### ANÁLISES E TEXTOS

Amanda Lagreca  
Betina Warmling Barros  
Cauê Martins  
David Marques  
Dennis Pacheco  
Isabela Sobral  
Jeferson Furlan Nazário  
Juliana Brandão  
Juliana Martins  
Juliana Lemes  
Luciana Temer  
Marina Bohnenberger  
Paulo Jannuzzi  
Renato Sérgio de Lima  
Roberto Uchôa  
Samira Bueno  
Sofia Reinach  
Talita Nascimento  
Thais Carvalho  
Ursula Dias Peres

#### CONSULTORIA ESTATÍSTICA E DE DADOS

Fernando Corrêa  
Paulo Januzzi

#### PARCERIAS

FENAVIST - Federação Nacional das Empresas de  
Segurança e Transporte de Valores  
Fundação José Luiz Egydio Setúbal  
Instituto Galo da Manhã

#### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Analítica Comunicação Corporativa  
analitica@analitica.inf.br  
(11) 2579-5520

#### PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Oficina 22 Estúdio Design Gráfico e Digital  
contato@oficina22.com.br



Como citar:

PACHECO, Dennis; Marques, David. A heterogeneidade territorial da letalidade policial no Brasil. In: FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, p. 62-67, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: - .

#### Nota legal

Os textos e opiniões expressos no Anuário Brasileiro de Segurança Pública são de responsabilidade institucional e/ou, quando assinados, de seus respectivos autores. Os conteúdos e o teor das análises publicadas não necessariamente refletem a opinião de todos os colaboradores envolvidos na produção do Anuário, bem como dos integrantes dos Conselhos Diretivos da instituição.



#### Licença Creative Commons

É permitido copiar,

distribuir, exibir e executar a obra, e criar obras derivadas sob as seguintes condições: dar crédito ao autor original, da forma especificada pelo autor

ou licenciante; não utilizar essa obra com finalidades comerciais; para alteração, transformação ou criação de outra obra com base nessa, a distribuição desta nova obra deverá estar sob uma licença idêntica a essa.

#### Patrocínios e apoios

##### Edição 2023 do Anuário Brasileiro de Segurança Pública

Fundação Ford  
Open Society Foundations – OSF  
Fundação José Luiz Egydio Setúbal  
Instituto Galo da Manhã  
FENAVIST - Federação Nacional das  
Empresas de Segurança e  
Transporte de Valores

# A heterogeneidade territorial da letalidade policial no Brasil

A discussão sobre o uso da força por parte das polícias permanece peça central do debate em torno da segurança pública no Brasil.

O mandato policial compreende a resolução de conflitos e garantia do direito fundamental à segurança, pelo uso do poder coercitivo e, quando necessário, da força física, amparados pela prerrogativa da legitimidade e legalidade de seu uso pelo Estado (Monjardet, 2004; Bailey, 1994). Tais critérios (legalidade e legitimidade) implicam na definição de medidas e circunstâncias legítimas de uso adequado da autoridade e da força policiais, fazendo com que o uso profissionalizado, isto é, estritamente necessário, proporcional e progressivo da coerção e da força sejam os próprios estados da arte da atividade policial (PINC, 2018; MUNIZ, 1999).

O que verificamos historicamente em alguns estados do Brasil contudo, é a consolidação de padrões absolutamente abusivos e desprofissionalizados de uso da força.

O cenário nacional é de manutenção da taxa em 3,2 mortes decorrentes de intervenção policial (MDIP) por 100 mil habitantes, contudo, é preciso olhar mais detalhadamente para os estados, dado que há grande heterogeneidade territorial na distribuição da letalidade policial.

Amapá segue tendo a mais alta taxa de letalidade policial do Brasil, seguido por Bahia, Rio de Janeiro, Sergipe, Pará e Goiás. Em contrapartida, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Rondônia e Piauí têm taxas menores que 2 mortes causadas pela polícia para cada 100 mil habitantes.

## **Dennis Pacheco**

Mestrando em Ciências Humanas e Sociais na Universidade Federal do ABC e pesquisador do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

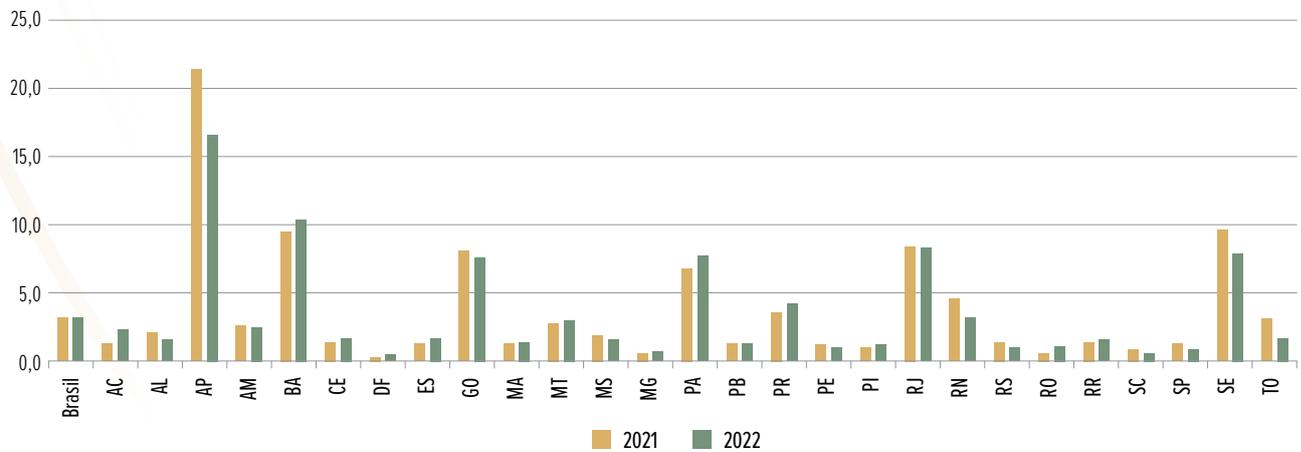
## **David Marques**

Doutor em Sociologia pela Universidade Federal de São Carlos e Coordenador de projetos do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

**O cenário nacional é de manutenção da taxa em 3,2 mortes decorrentes de intervenção policial (MDIP) por 100 mil habitantes.**

### GRÁFICO 13

Taxas de mortes decorrentes de intervenções policiais  
2021 - 2022



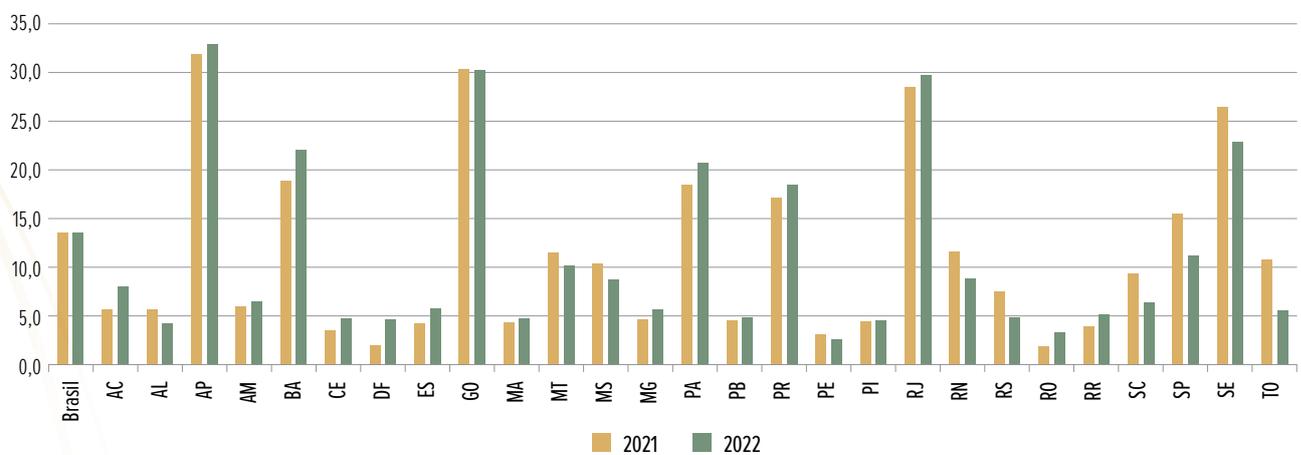
Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto de Segurança Pública/RJ (ISP); Polícia Civil do Estado do Amapá; Polícia Civil do Distrito Federal; Polícia Civil do Estado de Roraima.

Apesar de serem um importante indicador do uso da força por parte das polícias, é possível refinar nossos olhares para além daquilo que nos informam as taxas, a fim de melhor compreender a intensidade do uso da força pelas polícias. Para isso, há três principais indicadores internacionais de mensuração da proporcionalidade do uso da força policial com base em dados estatísticos (CHEVIGNY, 1990; CANO, 1997; LOCHE, 2010; COSTA, 2004), dos quais dois têm sido utilizados anualmente nas análises deste anuário<sup>1</sup>.

1) a proporção de mortes decorrentes de intervenções policiais em relação ao total de mortes violentas intencionais (MVI).

### GRÁFICO 14

Proporção de MDIP em relação às MVI  
2021 - 2022



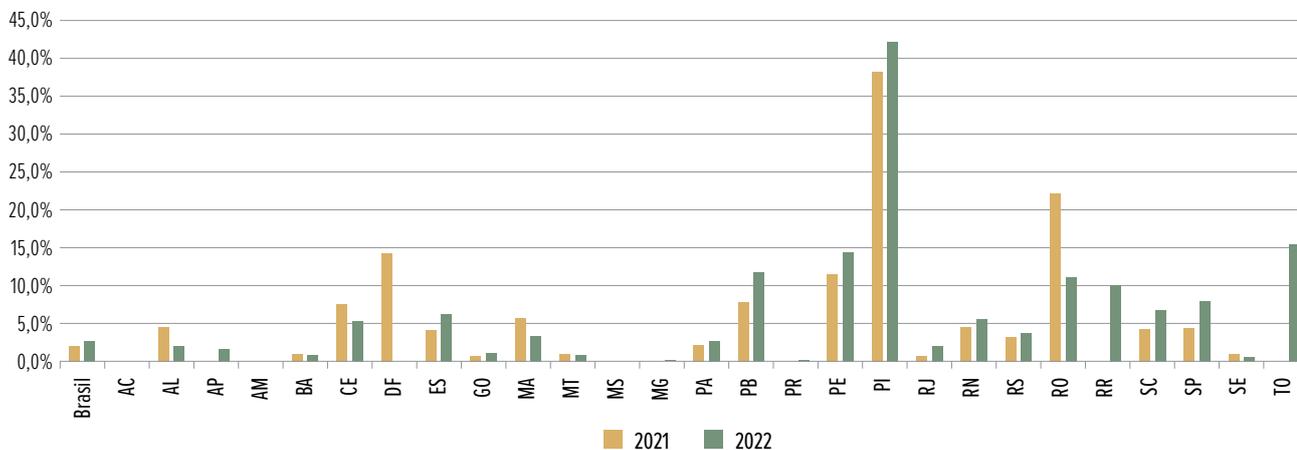
Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto de Segurança Pública/RJ (ISP); Polícia Civil do Estado do Amapá; Polícia Civil do Distrito Federal; Polícia Civil do Estado de Roraima.

<sup>1</sup> O terceiro principal indicador é calculado pelo cômputo da proporção entre mortos e feridos pelas polícias. A razão dele não ser utilizado no Brasil é a baixa disponibilidade de dados de feridos pelas polícias.

2) a relação entre o total de mortos em intervenções policiais e o total de policiais assassinados.

### GRÁFICO 15

#### Proporção entre letalidade e vitimização policial 2021 - 2022



**Fonte:** Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto de Segurança Pública/RJ (ISP); Polícia Civil do Estado do Amapá; Polícia Civil do Distrito Federal; Polícia Civil do Estado de Roraima.

**Observação:** Esta versão foi modificada em 16/01/2024 e 21/07/2023 a partir da retificação dos dados de Mortes Decorrentes de Intervenções Policiais no Estado de Minas Gerais e dos dados de Mortes Violentas Intencionais no Estado da Paraíba.

Considera-se que há uso abusivo da força por parte das polícias quando o indicador da proporção de mvi em relação ao total das MDIP ultrapassa 10% (Cano, 1997). Nas proporções observadas no Brasil, o indicador denota que as mortes causadas pelas polícias ocupam um espaço muito significativo e destacado entre os agentes sociais causadores de mortes violentas intencionais. No Amapá, mais de 1 em cada 3 mortes violentas intencionais foi causada pelas polícias.

Quanto à proporção entre letalidade e vitimização policial, proporções superiores a 15 civis mortos para cada policial morto indicam uso excessivo da força (Loche, 2010; Chevigny, 1991). No Paraná, houve 479 mortes decorrentes de intervenções policiais para cada vitimização policial. Os números observados contrariam a narrativa padrão de uso proporcional e reativo da força policial, de que as mortes ocorreriam em decorrência de confrontos.

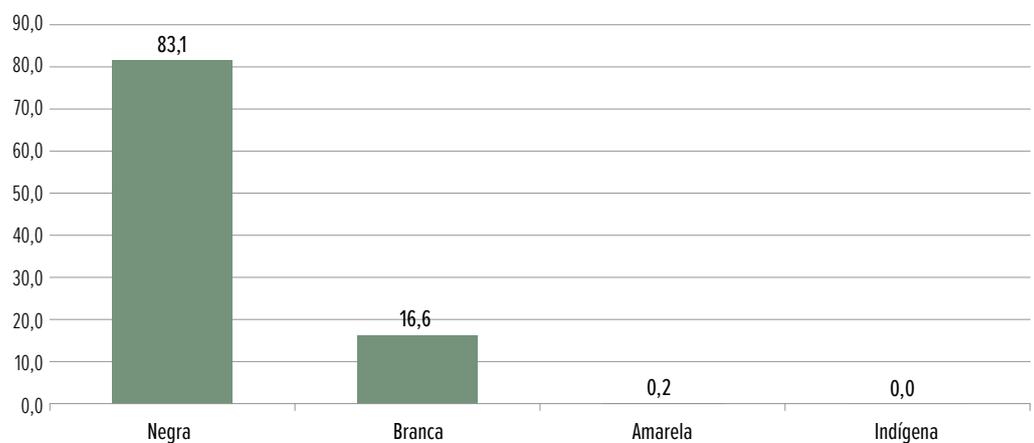
É evidente que o confronto faz parte da atuação policial e o uso da força é constituinte da profissão, contudo, a desproporcionalidade do uso da força está suficientemente evidente em ambos os indicadores, assim como a grande heterogeneidade entre as unidades da federação, que é historicamente consolidada e sinaliza concentração territorial e institucional da letalidade policial no Brasil. Algumas polícias são muito mais violentas que outras. Amapá, Bahia, Goiás, Rio de Janeiro e Sergipe seguem sendo as polícias que mais fazem uso abusivo da força no país.

A narrativa padrão de confronto não só não se sustenta diante da desproporcionalidade do uso da força de parte das polícias do Brasil, cujos dados estatísticos revelam desalinhamento com os princípios de progressividade, proporcionalidade e legalidade, ela decorre de in-

vestimentos extremamente ineficazes, ineficientes e inefetivos dos recursos do Estado num modelo de policiamento que não é capaz de reduzir a violência, conforme temos atestado nas últimas décadas. Prova disso é o fato de que 7 das 10 cidades com as maiores taxas de mortes violentas intencionais do país integram os estados com as polícias mais violentas do país (Amapá e Bahia). Quando olhamos para as 20 cidades com as maiores taxas de MVI, 14 estão nos estados com polícias mais violentas do país (Amapá, Bahia e Rio de Janeiro). Obviamente, polícias violentas não reduzem a violência.

### GRÁFICO 16

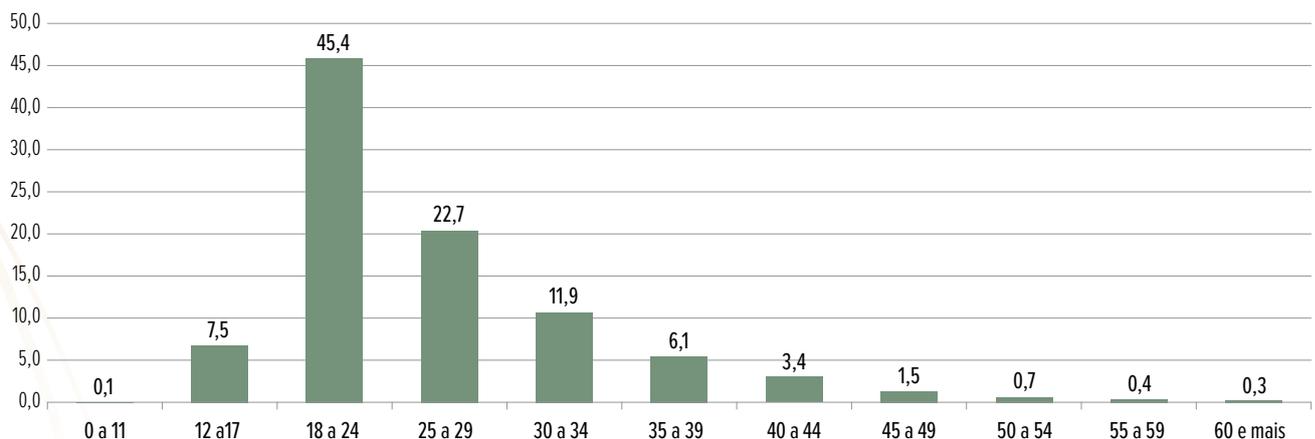
Mortes decorrentes de intervenções policiais, por raça/cor da vítima, em %  
Brasil - 2022



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto de Segurança Pública/RJ (ISP); Polícia Civil do Estado do Amapá; Polícia Civil do Distrito Federal; Polícia Civil do Estado de Roraima.

### GRÁFICO 17

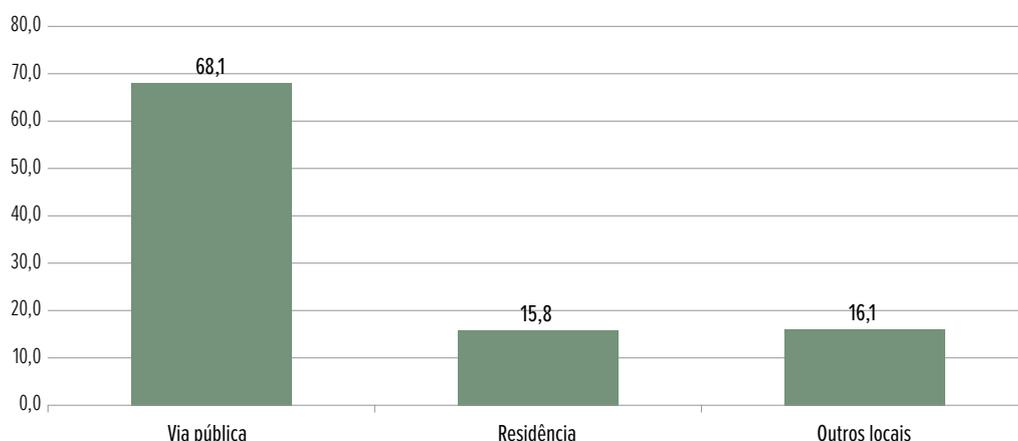
Mortes decorrentes de intervenções policiais, por faixa etária da vítima, em %  
Brasil - 2022



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto de Segurança Pública/RJ (ISP); Polícia Civil do Estado do Amapá; Polícia Civil do Distrito Federal; Polícia Civil do Estado de Roraima.

**GRÁFICO 18**

Mortes decorrentes de intervenções policiais, por tipo de local da ocorrência, em %  
Brasil - 2022



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto de Segurança Pública/RJ (ISP); Polícia Civil do Estado do Amapá; Polícia Civil do Distrito Federal; Polícia Civil do Estado de Roraima.

Os dados que permitem construir o perfil das vítimas da letalidade policial mantêm sua face-ta evidente e consolidada historicamente do racismo que estrutura a sociedade brasileira.

83% dos mortos pela polícia em 2022 no Brasil eram negros, 76% tinham entre 12 e 29 anos. Jovens negros, majoritariamente pobres e residentes das periferias seguem sendo alvo preferencial da letalidade policial e, em resposta a sua vulnerabilidade, diversos estados seguem investindo no legado de modelos de policiamento que os tornam menos seguros e capazes de acessar os direitos civis fundamentais à não-discriminação e à vida. O dado sobre local de ocorrência revela a prevalência (68,1%) dos espaços públicos como de maior frequência das ocorrências de MDIP, ao passo que, residências das vítimas e outros tipos de local somam juntos um terço das ocorrências, ou seja, 1/6 das vítimas de letalidade policial foi morta dentro de casa.

Estudo realizado pelo FBSP em parceria com o UNICEF documentou parte do processo de construção, implementação e avaliou o impacto do Programa Olho Vivo da Polícia Militar do Estado de São Paulo (FBSP, 2023). Em resumo, o Programa incorporou ações políticas (sendo a de maior visibilidade a mudança discursiva do governador em torno da letalidade), administrativas (sendo a mais visível delas a Comissão de Mitigação de Não Conformidades) e a componente tecnológico (na figura das câmeras, da transmissão e armazenamento das imagens captadas) e deu conta de reduzir, entre 2021 e 2022, 63,7% da letalidade geral, 33,3% da letalidade nos batalhões em que não houve implementação de câmeras e 76,2% da letalidade nos batalhões em que as câmeras passaram a ser utilizadas.

O aumento da transparência, do controle da atividade policial e a mudança do discurso político em torno da letalidade deu conta não só de reduzir a letalidade, mas também de

**Jovens negros, majoritariamente pobres e residentes das periferias seguem sendo alvo preferencial da letalidade policial e, em resposta a sua vulnerabilidade, diversos estados seguem investindo no legado de modelos de policiamento que os tornam menos seguros e capazes de acessar os direitos civis fundamentais à não-discriminação e à vida.**

mudar o perfil das vítimas, fazendo com que adolescentes deixassem de ser os principais vitimados pela letalidade policial.

A heterogeneidade da letalidade policial nos diferentes estados do país, sua concentração territorial, bem como a experiência bastante exitosa do Programa Olho Vivo em São Paulo apontam para a importância de focalização o perfil das vítimas, evidenciam que políticas públicas de redução da letalidade eficazes devem ser focalizadas, holísticas e integrativas de diversas instituições.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CANO, I. Letalidade da ação policial no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: ISER, 1997.

CHEVIGNY, P. P. Chevigny, “Police Deadly Force as Social Control: Jamaica, Brazil and Argentina”, *Criminal Law Forum*, 1(3), (1991): 389-425.

CORREA, C.; FORNÉ, C.; CANO, I. Monitor del uso de la fuerza letal en América Latina: Un estudio comparativo de Brasil, Colombia, El Salvador, México y Venezuela (2019).

COSTA, A. T. M. Entre a lei e a ordem: violência e reforma nas polícias do Rio de Janeiro e Nova York. São Paulo: Editora FGV, 2004.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. As câmeras corporais na polícia militar do Estado de São Paulo: processo de implementação e impacto nas mortes de adolescentes. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023

LOCHE, Adriana. A letalidade de ação policial: parâmetros para análise. TOMO Revista do Núcleo de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais/Universidade Federal de Sergipe Nº 1 (1998). São Cristóvão-SE, NPPCS/UFS, n. 17 jul./dez., 2010.



Anuário  
Brasileiro  
**de Segurança  
Pública**  
2023

**A heterogeneidade territorial  
da letalidade policial no Brasil**



FÓRUM BRASILEIRO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA